



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 316

Em 24 de 08 - de 2020

As 16:30 hs. Ass: Moacyr Elias Faadil Junior

Castro, 24 de agosto de 2020.

Ofício nº 81/2020 – GAB

Assunto: Resposta ao Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças do Orçamento ao Projeto de Lei nº 53/2020

Senhores Presidente,

Em resposta aos questionamento levantados pela Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, informamos que os recursos serão utilizados para aquisição de mobiliário para os CREAS, Acolhimento Institucional Casa Lar e aquisição de veículo modelo pick-up, cabine dupla 4x4.

Sendo o que tínhamos aproveitamos a oportunidade para renovarmos considerações e apreço.

Atenciosamente,

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal de Castro

Exmo. Sr(s).
Mauricio Kusdra
Antonio Sirlei Alves da Silva
Câmara Municipal de Castro
Rua Cel Jorge Marcondes, 501
Vila Rio Brano



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Mem. nº 55

Castro, 19 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Emerson Gobbo

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Informações referentes ao Projeto de Lei 52/2020 e Projeto de Lei 53/2020.

Senhor

Vimos através deste prestar informações quanto a abertura de crédito especial no Valor de R\$ 132.794,34 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) - Projeto de lei 52/2020 para aquisição de equipamentos no Bloco de Proteção Social Especial em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para o CREAS Aconchego e ou aquisição de veículo. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório.

Ao que se refere a abertura de crédito especial no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) - Projeto de lei 53/2020 para equipamentos no Bloco de Proteção Social Básica em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para os equipamentos e programas e aquisição de veículo. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório.

Informamos ainda que a justificativa "em blocos" se faz necessária uma vez que os recursos federais repassados aos estados e Municípios chamamos de Blocos de Financiamento. Esses recursos se destinam a execução das atividades e ações

da Assistência Social, considerando sua finalidade. Ela é uma política pública de proteção social que se organiza por meio de complexidade: Proteção Social Básica e Especial - para execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais específicos para atender as demandas da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Ana Carolina Barros Madureira
Secretaria Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social
Decreto 420/2017